



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail:

Ofício nº : 689/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Cuiabá - MT

Assunto: Processo nº 16.467-4/2017 - Tomada de Contas Ordinária

Senhor Secretário,

De ordem do Conselheiro Relator do processo em epígrafe, e com fundamento nos artigos 227 e 256, § 2º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico](#), referente à Tomada de Contas Ordinária instaurada em cumprimento à decisão contida no Acórdão nº 203/2017-TP, protocolada sob o nº 16.467-4/2017, e notifico Vossa Senhoria para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, apresente manifestação as documentações solicitadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido pode implicar na ausência de comprovação da despesa efetivada e provável dano ao erário.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente .

(assinatura digital)¹

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

